



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1385 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 850.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1444, de 26 de OUTUBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0585	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.078 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 434.104,42 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
0585	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.078 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO 260.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor: 415.895,58 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0323	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.075 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 247.104,42 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
0323	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.075 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 260.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor: 415.895,58 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
0580	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.076 - OBRAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2021

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL